



PORTARIA Nº. 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido ao funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de suas **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, gozado em dois períodos iguais, sendo o primeiro período **a partir de 08 a 22 de dezembro de 2022**, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 136, na data de 25 de novembro de 2022 e deferido na mesma data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON **Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES**

1º Secretário

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2022.